

em nome do município

PROJETO-DE-LEI Nº 170/2015

Autoriza cessão de equipamentos/implementos, através de Contrato de Cessão de Uso, destinados a Associação de Produtores Rurais de São Pedro Frio, neste Município :

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Artigo 1º - Fica o Município de Colatina, através do Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a ceder equipamentos/implementos identificado no Anexo I, à Associação de Produtores Rurais de São Pedro Frio, neste Município, através de Contrato de Cessão de Uso.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na presente data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Colatina, etc., etc., etc.,

